



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.751, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo para pagamento da concessão de uso para loteamentos fechados no exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento para pagamento da concessão de uso para loteamentos fechados, no exercício de 2014, para o dia 20 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de setembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal